



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 88/2023
Data: 16/03/2023 - Horário: 13:51
Legislativo - IND 16/2023

INDICAÇÃO Nº: 16 /2023

DATA: 15/03/2023

AUTORIA: ELI STEFANELLO E MARCOS EDSON JANDREY

Leniz S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 20 / 03 / 23

EMENTA: Indicam ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que o Município possa ceder para outras empresas, o imóvel que foi destinado para a empresa Art Petro Distribuidora LTDA.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indicam ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente para que o Município possa ceder para outras empresas, o imóvel que foi destinado para a empresa Art Petro Distribuidora LTDA.

JUSTIFICATIVA: Temos acompanhado, a existência de empresas a procura de locais para se instalar, inclusive aqui no nosso município de Corbélia, onde algumas já se instalaram e outras empresas estão chegando e, com isso é extremamente importante para o desenvolvimento do nosso município. Atendendo ao pedido da população, respeitosamente solicitamos ao Executivo Municipal para que possa ceder o imóvel que foi destinado para a empresa Art Petro Distribuidoras LTDA, e já que a empresa ainda não se instalou que possa ser subdividido para outras empresas, já que o imóvel possui uma área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados). Além de poder contar com uma fonte de trabalho e renda no local, também beneficiaria o desenvolvimento local.


ELI STEFANELLO
Vereador


MARCOS EDSON JANDREY
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27 / 03 / 2023

Obtendo o seguinte resultado:

